LEI Nº 4.575 DE 06 DE JULHO DE 2012.

"Denomina de "LEONOR DE CASTRO MAGALHAES" o Centro de Educação Infantil Municipal, localizado na Rua México s/n, no Bairro Nações.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Centro de Educação Infantil Municipal "LEONOR DE CASTRO MAGALHAES" o Centro de Educação Infantil Municipal, localizado na Rua México s/n, no Bairro Nações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2012.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal